



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116 / 2017

DATA: 12/06/2017

PUBLICADO EM, 12 / 06 / 17

EDIÇÃO NÚMERO: 961

JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 2002 de 2017 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

| Nome: | Da: | Para: |
|----------------------------|---|---|
| Vânia Maria Cândida Duarte | Classe "B" do nível - "II" tabela I do Anexo II, da Lei 2256/10 | Classe "B" do nível - "III" tabela I do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de 19/05/17. |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 12 de Junho de 2017


BENTO ANTONIO VIDAL
Presidente